



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 25 de abril de 2025.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

**Assunto: Autorização da Contratação Direta.**

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 461/2024/COPJUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0044366564), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD e dados abaixo:

| Item | Validade da Proposta | Descrição Itens Cotados                                                                                                                                          | Empresa              | CNPJ               | Condição da proposta | Qtd | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) | Preço Máximo  | PMVG utilizado |
|------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-----|---------|----------------------|----------------------------|---------------|----------------|
| 6    | 30/06/2025           | Extrato Medicinal<br>Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol, Concentração: 100MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas (CANABIDIOL HEALTH MEDS 6000MG/60 ML) | HM MEDICAMENTOS LTDA | 36.278.717/0001-47 | Única                | 11  | Frasco  | R\$ 1.714,36         | R\$ 18.857,94              | Não se aplica | Não se aplica  |
| 7    | 30/06/2025           | Canabidiol Concentração: 100MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral (HEALTH MEDS (CANABIDIOL 4000 MG + CANABIGEROL 2000 MG) - THC 0,3% (100 MG/ML)               | HM MEDICAMENTOS LTDA | 36.278.717/0001-47 | Única                | 14  | Frasco  | R\$ 1.704,21         | R\$ 23.858,94              | Não se aplica | Não se aplica  |

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 42.716,88 (quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**.

3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta por Despacho CGIES (SEI nº 0047367666).

4. Destaca-se, conforme a Análise nº 48/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0047009450), que apenas o item 6 atende à mediana, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021/ME. Quanto ao 7, a referida análises verificou que ele está acima da mediana. Contudo, embora não se enquadre na mediana, **APROVO** a respectiva proposta, pois, apesar de estar acima desse parâmetro, respeita o preço máximo de venda ao Governo Federal, conforme as justificativas apresentadas na análise em questão.

5. No que se refere aos itens 1, 2, 3 e 8, as respectivas empresas foram inabilitadas, conforme Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0046165454). Quanto aos itens 4, 5 e 9, estes restaram fracassados.

6. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0047036823).

7. Constata-se que, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0047036823), foi formalizada a autorização para aquisição, devidamente assinada pela autoridade competente, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023.

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0046165454) e na Análise nº 48/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0047009450).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 817/2024 (SEI nº 0044364978), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 664/2024.

10. Ante o exposto, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor das empresas acima descritas.

VANESSA TORRES DANTAS  
Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 30/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047430286** e o código CRC **9CE66EEF**.

Referência: Processo nº 25000.171777/2024-64

SEI nº 0047430286